



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 330/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **HORIZONTE (CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 305.000,00** (trezentos e cinco mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR (CNES 3685853)	104.800,00	74031.86500/1130 -25
CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA (CNES 2481510)	4.800,00	
HOSPITAL E MAT. VENANCIO RAIM DE SOUSA (CNES 2561433)	90.400,00	
POSTO DE SAÚDE DE ANINGAS (CNES 2481537)	45.840,00	74031.86500/1130 -27
POSTO DE SAÚDE DE QUEIMADAS (CNES 2481545)	50.660,00	
POSTO DE SAÚDE MADU (CNES 3921999)	8.500,00	
TOTAL GERAL	305.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS